



DECRETO Nº. 259/2019

Súmula:- Homologada **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 31, 25 de julho de 2019 - *“Dá ciência ao resultado final da Eleição da Sociedade Civil no CMAS 2019-2021.”*

Anexo II - Resolução nº 32, de 25 de julho de 2019 - *“Aprova os planos de ações das entidades para a subvenção 2019.”*

Anexo III - Resolução nº 33, de 25 de julho de 2019 - *“Aprova o Plano de Trabalho para a proposta de aquisição de veículo via emenda parlamentar.”*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Súmula: Dá ciência ao resultado final da Eleição da Sociedade Civil no CMAS 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Dá ciência ao resultado final da Eleição da Sociedade Civil no CMAS 2019-2021.

Art. 2º. Segue abaixo a lista dos eleitos por segmento, seus respectivos suplentes e números de votos.

SEGMENTO ENTIDADES DO SUAS			
TITULARES		SUPLENTES	
HOSPITAL DA PROVIDENCIA	21 VOTOS	CIEE	14 VOTOS
FACHISA	21 VOTOS	COMANDER	13 VOTOS
ADEFIAP	18 VOTOS	EDHUCCA	11 VOTOS
APAE	14 VOTOS	CEPES	11 VOTOS

SEGMENTO TRABALHADOR DO SUAS			
TITULAR		SUPLENTE	
YURI BRUNIERA PADULA	20 VOTOS	PAULO A. FONSECA	12 VOTOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS			
TITULARES		SUPLENTES	
SONIA MARIA KLUC	21 VOTOS	ISABEL E. DA ROSA	8 VOTOS
JOSÉ BENEDITO MARTINS	19 VOTOS	MARIA AP ^a . S. FESTI	6 VOTOS

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2019.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 32/2019

Súmula: Aprova os planos de ações das entidades para a subvenção 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova os planos de ações das entidades abaixo mencionadas para a subvenção 2019.

EDHUCCA	COMANDER
LAR SAGRADA FAMILIA	ADEFIAP
HOSPITAL DA PROVIDENCIA	APAE
CASA	CEPRHUSB
LAR SÃO VICENTE	KARA TE VIDA

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2019.

Paulo Antonio da Silva

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 33/2019

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho para a proposta de aquisição de veículo via emenda parlamentar.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o Plano de Trabalho para a proposta de aquisição de veículo modelo passeio via emenda parlamentar.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2019.



Paulo Antonio da Silva

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
